



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI n.º 1.556, 1º de junho de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE FRANCISCO SÁ - AUESF.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Francisco Sá autorizado a firmar convênio com a Associação dos Universitários e Estudantes de Francisco Sá - AUESF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.282.0001-34, com o objetivo de conceder-lhe subvenção econômica que será repassada a partir do mês de junho de 2015.

§ 1º - Através do convênio, cópia anexa, que passa a integrar esta Lei, a subvenção consistirá em uma ajuda financeira para o custeio de parte da despesa mensal relativa ao transporte dos estudantes associados a AUESF do Município de Francisco Sá à cidade de Montes Claros/MG e vice-versa, mensalmente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º - O valor definido no parágrafo anterior poderá ser alterado de acordo com o orçamento municipal e mediante autorização legislativa.

§ 3º - Compete à Associação mencionada no *caput* deste artigo contratar e pagar pelo transporte dos seus associados, em razão do que o Município de Francisco Sá não se responsabilizará por qualquer dano decorrente dos serviços a serem prestados.

§ 4º - A AUESF prestará contas, trimestralmente, sobre a regular e correta aplicação da subvenção recebida diretamente à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Sá, 1º de junho de 2015.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 1º de junho de 2015 pelo período de 30 dias, foi lida e aprovada a Lei nº 1.556 com o objetivo de a concessão

de subvenção econômica à associação dos universitários
Por ser verba de natureza de prestação de serviços aos estudantes de Francisco Sá

1º / junho / 2015

Elton Carneiro

DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):